

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo



CEA GESP

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Atualização: Novembro/2021

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Disponível em: <http://www.ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/carta-de-servico>

Coordenação e Elaboração

Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade- COGRC

Apoio:

Departamento de Entrepasto da Capital – DEPEC

Departamento de Entrepastos do Interior – DEINT

Departamento de Armazenagem – DEPAR

Coordenadoria de Comunicação e Marketing – CODCO

Ouvidoria – OUVID

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
SOBRE A CEAGESP	4
SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO	5
CANAIS DE ATENDIMENTO.....	13
NOSSOS ENDEREÇOS.....	15

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) visando informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

SOBRE A CEAGESP

A CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Economia e representa um importante elo na cadeia de abastecimento de produtos hortícolas.

Ela possibilita que a produção do campo, proveniente de vários estados brasileiros e de outros países, alcance a mesa das pessoas com regularidade e qualidade. Para tanto, conta com duas unidades de negócios distintas e que são complementares: a armazenagem e a entrepostagem.

Dessa forma, a Companhia garante a infraestrutura necessária para que atacadistas, varejistas, produtores rurais, cooperativas, importadores, exportadores e agroindústrias desenvolvam suas atividades com garantia de segurança, eficiência e serviços qualificados.

A CEAGESP mantém a maior rede pública de armazéns, silos (grandes depósitos, em forma de cilindro, para guardar produtos agrícolas) e graneleiros (locais que recebem ou abrigam mercadorias a granel) do Estado de São Paulo, totalizando 13 unidades ativas com prestação de serviços de armazenagem, relacionados nesta carta, distribuídas em todo o estado de São Paulo.

Conta também com uma rede de entrepostos (depósitos ou venda de mercadorias) com 13 unidades ativas, também distribuídas pelo Estado de São Paulo, incluindo a maior central de abastecimento de frutas, legumes, verduras, flores, pescados e diversos (alho, batata, cebola, coco seco e ovos) da América Latina – o Entrepasto Terminal São Paulo (ETSP), onde circulam diariamente cerca de 50 mil pessoas e 12 mil veículos.

SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

A CEAGESP apresenta a relação de serviços na áreas de *Entrepостagem* e *Armazenagem* disponíveis à população, que visa fortalecer a cadeia de abastecimento.

- **Alteração de cadastro de concessionário / permissionário**

Consiste em alterar qualquer informação de concessionário/permissionário no cadastro da CEAGESP.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Concessionário / Permissionário.
- b) Realização do serviço: Para a realização deste serviço o interessado, por meio dos canais de acesso, receberá as informações necessárias, o formulário Pedido de Alteração Cadastral (PAC) e relação dos documentos devidos para o Protocolo do Pedido junto à unidade. As Unidades localizadas no interior devem encaminhar por e-mail a documentação ao Departamento de Entrepосто da Capital (DEPEC), ao Departamento de Entrepostos do Interior (DEINT) e ao Departamento de Armazenagem (DEPAR).
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira ou por intrmédio do e-mail da Unidade.
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Até 10 dias úteis e para outras informações até 90 dia(s) útil(eis).
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Informações, Entrepосто da Capital, Entrepostos do Interior e Rede de Armazenagem, podem ser obtidas pelos e-mails e telefones depec@ceagesp.gov.br (11) 3643-3907, deint@ceagesp.gov.br (11) 3643-3747 e depar@ceagesp.gov.br (11) 3643-3808, respectivamente.

- **Cadastramento de Empilhadeira**

Consiste no cadastramento empilhadeira de propriedade do concessionário/permissionário nas dependências do Entrepосто Terminal São Paulo (ETSP) e que comprove uma movimentação de mercadorias paletizadas igual ou superior à média semanal de 48 (quarenta e oito) pallets.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Concessionário / Permissionário.
- b) Realização deste serviço: Após aprovação do pedido, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada do comprovante de propriedade ou locação da empilhadeira, cópia de documento com registro das manutenções preventiva e corretiva realizadas, documentos que comprovem a necessidade da empilhadeira como, por exemplo, notas fiscais - observando o requisito de movimentação igual ou superior à média semanal de 48 (quarenta e oito) pallets; e plano de manutenção do equipamento.

- c) Custos: Valores podem ser obtidos em uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Não estimado.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Contato através do telefone (11) 3643-3700 ou enviar e-mail para depec@ceagesp.gov.br

- **Cadastramento Operador de Empilhadeira**

Consiste no cadastro de pessoa habilitada a operar empilhadeira no Entrepasto Terminal São Paulo (ETSP) para concessionário/permissionário devidamente cadastrado.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Concessionário / Permissionário.
- b) Realização deste serviço: Protocolar carta pedindo autorização, indicando o nome completo, CPF e data de admissão do funcionário que irá operar a empilhadeira nas dependências do ETSP. Esta carta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: cópia autenticada do Certificado de curso de operador de empilhadeira, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovante de residência, exame clínico exigido para exercerá função de operador de empilhadeira, e documento que comprove o vínculo empregatício.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Não estimado.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Contato através do telefone (11) 3643-3700 ou enviar e-mail para depec@ceagesp.gov.br

- **Classificação de Grãos**

Consiste em um processo de amostragem e classificação (teor de umidade, matérias estranhas, impurezas, insetos entre outros itens importantes na tipificação do produto) por onde todos os grãos passam antes de serem armazenados. As Unidades Armazenadoras possuem Laboratório, devidamente sinalizados, onde é executado este serviço e todos os depositantes podem utilizá-lo.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Depositantes.
- b) Realização deste serviço: É feita a amostragem em diversos pontos do veículo e a competente classificação do produto.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das

08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e a prioridade de atendimento é feita por ordem de chegada na Unidade.

- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Até 30 minutos.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Contrato junto ao Departamento de Armazenagem (DEPAR) pelo telefone (11) 3643-3749 ou pelo e-mail depar@ceagesp.gov.br

- **Estocagem de Grãos**

Consiste na disponibilização, pela CEAGESP por meio de suas Unidades Armazenadoras, de espaços para estocagem de mercadorias e produtos agrícolas.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Este serviço pode ser utilizado por empresas, armazenadores, indústria, cooperativas, cerealistas, associações de produtores e produtores rurais.
- b) Realização deste serviço: Para o depósito, de mercadorias e produtos agrícolas, é necessário a celebração de contrato de depósito. Documentos necessários e preços podem ser obtidos em cada uma de nossas Unidades Armazenadoras ou nos canais de acesso citados. Conforme consta do Decreto 3.855, de 03 de Julho de 2001, que regulamenta a Lei 9.973 de 29, de maio de 2000, a relação comercial entre o depositário e o depositante será definida no contrato de depósito. Assinado o contrato, o depositante está autorizado a enviar o produto para ser estocado na unidade armazenadora contratada, com períodos de estocagem de 90 ou 180 dias, de acordo com as características dos produtos ou mercadorias.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Tempo estimado de espera: Até 20 minutos. Havendo disponibilidade de espaço para armazenar, estando o contrato formalizado, a prestação de serviços é imediata.
- f) Tempo de duração da etapa: Atendimento imediato.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: No portal www.ceagesp.gov.br está disponível a relação de Unidades Armazenadoras, com definição de estruturas, produtos e serviços disponíveis, além de localização, contato, e-mail da Unidade, telefone e demais contatos à disposição, além de imagens dos locais. Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Armazenagem (DEPAR) pelo telefone (11)3643-3749 ou pelo e-mail depar@ceagesp.gov.br

- **Limpeza e Secagem de Grãos**

Consiste na limpeza e secagem de grãos quando estes apresentam impurezas e/ou teor de umidade acima dos padrões de recebimento da CEAGESP. A operação de Limpeza e Secagem está definida no Regulamento Interno do Armazém e no Contrato de Depósito,

bem como os seus preços.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Empresas, indústrias, cooperativas, cerealistas, associações de produtores e produtores rurais que possuam produtos na condição especificada e em unidades que disponibilizem os serviços.
- b) Realização deste serviço: Trata-se de serviço interno, feito por equipamentos, máquinas de limpeza e secadores a óleo ou a lenha e não carecem da presença do depositante na Unidade, nem tampouco afetam a movimentação de produtos e tempo de espera do veículo que levou o produto no local.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Por meio presencial, com atendimento imediato nos escritórios de todas nossas Unidades Armazenadoras, no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira,
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Não estimado.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Armazenagem (DEPAR) pelo telefone (11)3643-3808 ou pelo e-mail depar@ceagesp.gov.br

- **Pesagem em Balanças Rodoviárias**

Consiste no serviço de balanças rodoviárias para apuração de peso de produtos com competente emissão de tickets.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Todos os veículos de interessados em apurar peso de produtos ou mercadorias.
- b) Realização deste serviço: O interessado procura o escritório da respectiva Unidade e após pagamento do valor da pesagem avulsa, recebe o recibo e a autorização, dirige-se a balança para pesagem, que normalmente é feita em duas etapas, uma para obtenção do peso bruto (veículo carregado) e outro da tara (veículo vazio) ou vice versa. A CEAGESP fornece ticket de balança para comprovação do peso apurado.
- c) Custos: Valores - Entre R\$35,00 e R\$50,00.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Este serviço não provoca fila e sua execução é o tempo de elaboração do recibo, estimado em 10 minutos e imediato das pesagens.
- e) Tempo estimado de espera: Até 10 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Não estimado.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Armazenagem (DEPAR) pelo telefone (11) 3643-3808 ou pelo e-mail depar@ceagesp.gov.br e/ou junto ao Departamento de Entrepósitos do Interior (DEINT) pelo telefone (11) 3643-3747 ou pelo e-mail deint@ceagesp.gov.br

- **Solicitação de Autorização de Uso**

Consiste na solicitação de locação de espaços vagos disponibilizados para uso por prazo determinado em Normativo próprio da CEAGESP, sem a necessidade de processo licitatório.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Concessionários, permissionários, produtores rurais e demais pessoas jurídicas.
- b) Realização deste serviço: Será objeto de formalização, a ser protocolado pelo interessado junto à Unidade para fins de análise do pedido, respeitando a ordem cronológica do protocolo. Havendo disponibilidade de área, a Unidade verificará a adimplência financeira do requerente junto à CEAGESP e solicitará os documentos descritos no Normativo próprio. Com a apresentação e, estando a documentação em ordem, o requerente assinará a Declaração – Autorização de Uso, que estabelece as condições para uso da área.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Tempo estimado de espera: Até 10 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Atendimento imediato.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Entrepasto da Capital (DEPEC) e/ou Departamento de Estrepostos do Interior (DEINT) pelos e-mails e telefones depec@ceagesp.gov.br (11) 3643-3907 e/ou deint@ceagesp.gov.br (11) 3643-3747, respectivamente.

- **Solicitação de Cadastramento de Ambulante**

Serviço destinado às pessoas que desejam trabalhar por conta própria como ambulante no Entrepasto da Capital.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Qualquer pessoa física.
- b) Realização deste serviço: O solicitante comparece ao entreposto e protocola uma carta solicitando uma vaga para trabalhar como ambulante, indicando qual produto deseja vender.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Não estimado.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Por meio presencial, na Administração Departamento de Entrepasto da Capital (DEPEC) das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail depec@ceagesp.gov.br ou telefone (11)

- **Solicitação de Carregamento Antecipado**

O Carregamento antecipado de mercadorias é uma operação permitida nos Entrepósitos da CEAGESP, mediante prévia solicitação do usuário interessado ou permissionário, e consiste na possibilidade da entrada de veículos antes dos horários fixados para a abertura dos mercados.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Compradores em geral.
- b) Realização deste serviço: Procurar o escritório do respectivo entreposto manifestando interesse pela antecipação. Efetua seu cadastro, sendo informado do valor de antecipação, conforme tabela administrativa vigente e diferenciada para cada tipo de veículo (Pequeno, Médio ou Grande). O direito para o carregamento antecipado poderá ser adquirido para diária, quinzena ou mês.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Até 20 minutos.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Informações podem ser obtidas no Departamento de Entrepósito da Capital (DEPEC) e Departamento de Entrepósitos do Interior (DEINT) pelos e-mails depec@ceagesp.gov.br e deint@ceagesp.gov.br, respectivamente.

- **Solicitação de Cessão de Espaço para Uso em Regime de Pagamento de Diária.**

Consiste na solicitação de cessão de espaço para uso em regime de pagamento de diária, utilizando o espaço em prazo não superior a 05 (cinco) dias consecutivos.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Concessionário, permissionário e produtor rural não concessionário/permissionário.
- b) Realização deste serviço: O concessionário/permissionário efetua a solicitação na administração da Unidade, momento em que assina o formulário “Autorização de Débito”. Uma via do formulário, com o valor devido de pagamento em conformidade com a Tabela de Tarifas Administrativas dos Entrepósitos é encaminhada à respectiva gerência na matriz.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Até 1 hora.

- h) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Informações podem ser obtidas no Departamento de Entrepósito da Capital (DEPEC) e Departamento de Entrepósitos do Interior (DEINT) pelos e-mails depec@ceagesp.gov.br e deint@ceagesp.gov.br, respectivamente.

• **Solicitação de Inclusão de Carregador Autônomo**

Consiste na solicitação de pessoa interessada em ser carregador autônomo.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Qualquer cidadão com aptidão para ser carregador autônomo.
- b) Realização deste serviço: Solicitação por carta, feita pelo interessado em ser carregador autônomo à Gerência do DEPEC, Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, CEP: 05316-900. Após o protocolo da referida carta, o solicitante deverá aguardar o deferimento da Gerência do DEPEC, cujo chamamento se dará em ordem cronológica de protocolo. Deferida a solicitação, o interessado deverá comprovar que não tem registro de emprego na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: em média 15 dias úteis.
- g) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Para mais informações, ligar para (11) 3643-3700 ou enviar e-mail para depec@ceagesp.gov.br

• **Solicitação de Obras e Serviços**

Consiste na execução de construções, ampliações, adaptações, reformas e manutenções no âmbito dos espaços outorgados pela CEAGESP.

- a) Quem pode utilizar este serviço: Concessionários e Permissionários.
- b) Realização deste serviço: O concessionário/permissionário protocola solicitação na administração da Unidade e apresenta os documentos exigidos no normativo próprio. As Unidades localizadas no interior enviam a solicitação juntamente com os documentos por meio eletrônico às respectivas gerências, situadas na Matriz, para conferência e posterior envio com protocolo físico ao Departamento de Engenharia e Manutenção (DEMAN), para análise e parecer técnico.
- c) Custos: Valores podem ser obtidos em cada uma de nossas unidades – Variável.
- d) Canais de prestação do serviço: Presencial, com atendimento imediato no período das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Tempo estimado de espera: Até 30 minutos.
- f) Tempo de duração da etapa: Até 30 dias úteis.

- i) Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço: Informações podem ser obtidas no Departamento de Entrepasto da Capital (DEPEC), Departamento de Entrepastos do Interior (DEINT) e Departamento de Armazenagem (DEPAR) pelos e-mails depec@ceagesp.gov.br, deint@ceagesp.gov.br e depar@ceagesp.gov.br, respectivamente.

Para todos os serviços serão considerados:

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade, respeito, acessibilidade, cortesia, presunção de boa-fé do usuário, igualdade, eficiência, segurança e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento: O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

CANAIS DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

Criada em 5 de outubro de 2011, a Ouvidoria é o canal de diálogo direto e permanente entre os cidadãos e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP).

A Ouvidoria recebe as manifestações e assegura a qualquer pessoa o direito constitucional às informações públicas. Para tanto, atua de forma imparcial e independente na defesa dos interesses dos cidadãos. Todas as manifestações são registradas e devidamente respondidas.

As manifestações recebidas na Ouvidoria são registradas e classificadas da seguinte forma:

- h) *Sugestão* – apresentação de ideia ou elaboração de proposta para aperfeiçoar a gestão e os serviços prestados.
- i) *Elogio* – demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre serviço oferecido ou atendimento recebido.
- j) *Solicitação* – requerimento de atendimento ou serviço. Pedidos de informações, previstos na Lei de Acesso à Informação, devem ser direcionados ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) ou cadastrados no Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) pelo site www.acessoainformacao.gov.br ou conforme a Portaria 1.254/2015.
- k) *Reclamação* – insatisfação relativa a serviço prestado, ação ou omissão da administração ou servidor, considerando ineficiente, ineficaz ou não efetivo.
- l) *Denúncia* – comunicação de prática de ato ilícito, cuja solução depende da atuação de órgão de controle interno ou externo.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR:
<https://sistema.ouvidorias.gov.br>

Atendimento Presencial: de segunda à sexta -feira das 08:00h às 12:00h – 13:00h às 17:00h, na sala da Ouvidoria (localizada no Prédio do DEPEC) - Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP.

Mais informações podem ser obtidas junto à Ouvidoria pelo telefone (11) 3643-3870, pelo e-mail ouvidoria@ceagesp.gov.br ou através do site <http://www.ceagesp.gov.br/acesso-a-informacao/ouvidoria>

Simplifique!

Trata-se de uma ferramenta, promovida pelos ministérios da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), pela qual qualquer usuário de serviços públicos pode contribuir e participar do processo de simplificação do país, fiscalizando os padrões de atendimento definidos pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Com o Simplifique!, você pode mandar sua solicitação para simplificar os serviços prestados por qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Federal. Basta acessar o sistema (<http://www.simplifique.gov.br>), dizer qual o serviço que você quer simplificar e mandar a sua solicitação. A iniciativa será analisada e encaminhada para o Comitê de Desburocratização do Órgão.

COMUNICAÇÃO

A Coordenadoria de Comunicação e Marketing (CODCO) da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) é responsável pelo estabelecimento de canais de comunicação entre a Companhia e seus diversos públicos, o que inclui permissionários (atacadistas e varejistas), carregadores, funcionários, clientes, visitantes, pesquisadores, estudantes e caminhoneiros.

É responsável ainda pelo uso da marca CEAGESP, visto ser a Companhia a titular da patente da referida logomarca, competindo a ela exclusivamente a exploração da mesma, nos termos da Lei nº 9.279 de 16 de maio de 1994, com atenção ao seu artigo 44, que prevê o pagamento de indenização pela exploração indevida de seu objeto e no artigo 195, V, que classifica como crime de concorrência desleal o uso indevido do mesmo, sem a respectiva autorização, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis.

A CODCO também responde pela intermediação na relação com os veículos de comunicação (jornais, rádios, TVs, revistas e sites noticiosos). É ela ainda quem acompanha e dá autorização para a realização de reportagens, gravações e registros fotográficos dentro das dependências da CEAGESP.

Nesses casos, os interessados devem contatar, antecipadamente, o departamento, que analisará a pertinência ou não da solicitação.

- *Formulários* – Para solicitação de autorização para realização de reportagens, fotografia e filmagens em geral (<http://www.ceagesp.gov.br/formularios>)
- *Visitas Monitoradas* – Para informações sobre agendamento para visita monitorada (<http://www.ceagesp.gov.br/atendimento/visitas-monitoradas>)

Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 17:00h

Telefone: (11) 3643-3945 / e-mail: comunicacao@ceagesp.gov.br

Autorização de reportagens e/ou registros fotográficos – e-mail: imprensa@ceagesp.gov.br

Recebimento de Releases – e-mail: imprensa@ceagesp.gov.br

NOSSOS ENDEREÇOS

MATRIZ

Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

(www.ceagesp.gov.br)

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05316-900

Telefone: (11) 3643-3700 – e-mail: ceagesp@ceagesp.gov.br

Departamento de Entroposto da Capital - DEPEC

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 – Vila Leopoldina – SP – CEP: 05316-900 - São Paulo

Telefone: (11) 3643-3968 – e-mail: depec@ceagesp.gov.br

Departamento de Entropostos do Interior - DEINT

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05316-900

Telefone: (11) 3643-3997 – e-mail: deint@ceagesp.gov.br

Departamento de Armazenagem - DEPAR

Av. Dr. Gastão Vidigal 1946 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05316-900

Telefone: (11) 3643-3809 – e-mail: depar@ceagesp.gov.br

REDE DE ENTREPOTAGEM

Entroposto Terminal São Paulo (ETSP)

Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1956 – Vila Leopoldina

CEP: CEP 05316-900 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3643-3906 / e-mail: depec@ceagesp.gov.br

Araçatuba (CEARB)

Rua Oiapoque, 125 – Bairro Aviação

CEP: 16055-570 – Araçatuba – SP

Telefone: (18) 3623-9321 | Fax: (18) 3623-0213 / e-mail: cearb@ceagesp.gov.br

Araraquara (CEARA)

Avenida Marginal Engenheiro Camilo Dinuci, 6661 – Jardim Iguatemi

CEP: 14808-100 – Araraquara – SP

Telefone: (16) 3322-0791 / e-mail: ceara@ceagesp.gov.br

Bauru (CEBAU)

Avenida Parque da Nações Unidas, 50-98 – Nucleo Habitacional Presidente Geisel

CEP: 17033-260 – Bauru – SP

Telefone: (14) 3203-2000 / e-mail: cebau@ceagesp.gov.br

Franca (CEFRA)

Avenida Pascoal Pulicano 1930 – Jardim Francano

CEP: 14405-031 – Franca – SP

Telefone: (16) 3721-5312 | Fax: (16) 3721-5313 / e-mail: cefra@ceagesp.gov.br

Guaratinguetá (CEGUA)

Rua Raul Pompeia, 303 – Vila Bela

CEP: 12522-480 – Guaratinguetá – SP

Telefone: (12) 3132-3413 / e-mail: cegua@ceagesp.gov.br

Marília (CEMAR)

Avenida Reverendo Crisanto Cesar, 209 – Jardim Santa Antonieta

CEP: 17512-180 – Marília – SP

Telefone: (14) 3425-3299 / e-mail: ceamar@ceagesp.gov.br

Piracicaba (CEPIR)

Rodovia SPA 155/308 – Km 04 – Zona Rural

CEP: 13400-970 | Caixa Postal 202 – Piracicaba – SP

Telefone: (19) 3424-2611 / e-mail: cepir@ceagesp.gov.br

Presidente Prudente (CEPRE)

Avenida Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, 105 – Jardim Jequitibás

CEP: 19065-300 – Presidente Prudente – SP

Telefone: (18) 3906-2290 | (18) 3906-1564 / e-mail: cepre@ceagesp.gov.br

Ribeirão Preto (CERIB)

Avenida Luiz Maggioni, 4005 – Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jábali

CEP: 14072-055 – Ribeirão Preto – SP

Telefone: (16) 3638-0466 / e-mail: cerib@ceagesp.gov.br

São José dos Campos (CESJC)

Rodovia Presidente Dutra, s/nº (km 138,5) – Distrito Eugênio de Melo

CEP: 12247-007 – São José dos Campos – SP

Telefone: (12) 3905-1758 / 1125 / e-mail: cesjc@ceagesp.gov.br

São José do Rio Preto (CESJR)

Avenida João Batista Vetorasso, 1600 – Distrito Industrial

CEP: 15035-470 – São José do Rio Preto – SP

Tel.: (17) 3233-3812 / e-mail: cesjr@ceagesp.gov.br

Sorocaba (CESOR)

Rua Terêncio da Costa, 300 – Parque Santa Izabel

CEP: 18052-200 – Sorocaba – SP

Telefone: (15) 3221-2255 / e-mail: cesor@ceagesp.gov.br

REDE DE ARMAZENAGEM

Araraquara (AGARA)

Via de Acesso a Ceagesp, nº 651 – Cidade Industrial
CEP: 14801-970 – CAIXA POSTAL 229 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3336-7878 / e-mail: agara@ceagesp.gov.br

Araraquara Tutóia (ARTUT)

Estação Tutóia, s/nº, Tutóia
CEP: 14801-139 – Araraquara – SP
Telefone: (16) 3324-3733 | (16) 3324-4541 / e-mail: artut@ceagesp.gov.br

Avaré (AGAVA)

Av. Donguinha Mercadante, 2300 – Jd. Paineiras
CEP: 18705-650 – Avaré – SP
Telefone: (14) 3732-1952 / e-mail: agava@ceagesp.gov.br

Bauru (ASBAU)

Av. Waldemar Guimarães Ferreira s/nº - Quadra 07 - Vila Industrial
CEP: 17055-500 – Bauru – SP
Telefone: (14) 3238-2099 / e-mail: asbau@ceagesp.gov.br

Botucatu – Rubião Júnior (ARRUB)

Estação de Rubião Júnior, s/nº - Rubião Junior
CEP: 18618-970 – Botucatu – SP
Telefone: (14) 3882-1988 | (14) 3882-1788 / e-mail: arrub@ceagesp.gov.br

Fernandópolis (ASFER)

Estrada Municipal do Coqueiro, 233 - Bairro Vila Santa Rosa
CEP: 15613-899 – Fernandópolis – SP
Telefone: (17) 3442-3479 / e-mail: asfer@ceagesp.gov.br

Palmital (AGPAL)

Rua Gregório Teles, 57 – Centro
CEP: 19970-000 – Palmital – SP
Telefone: (18) 3351-1477 | (18) 3351-1577 / E-mail: agpal@ceagesp.gov.br

Presidente Prudente - (ASPRE)

Rodovia Raposo Tavares, s/nº KM 562 – Pontilhão
CEP: 19053-205 – Presidente Prudente – SP
Telefone: (18) 3223-5602 | (18) 3221-1007 / e-mail: aspre@ceagesp.gov.br

São Joaquim da Barra (AGSJB)

Av. CEAGESP, 1.780 – Distrito Industrial

CEP: 14600-000 – São Joaquim da Barra – SP

Telefone: (16) 3811-5322 | (16) 3811-5171 / e-mail: agsjb@ceagesp.gov.br

São José do Rio Preto – Engenheiro Schmidt (AGSJP)

Estrada Vicinal João Parise, 4000 – Chácara Jockey Club – Zona Rural

CEP: 15062-000 – São José do Rio Preto – SP

Telefone: (17) 3238-1387 | (17) 3238-1388 / e-mail: agsjp@ceagesp.gov.br

São Paulo – Jaguaré (ASJAG)

Rua C, s/nº - Travessa Av. José César de Oliveira, Altura do nº 111/A – Vila Leopoldina

CEP: 05317-000 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3643-3817 / e-mail: asjag@ceagesp.gov.br

Tatuí (AGTAT)

Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto – KM 26, Rio Tatuí

CEP: 18273-265 – Tatuí – SP

Telefone: (15) 3251-2312 | (15) 3251-2523 / e-mail: agtat@ceagesp.gov.br

Tupã (AGTUP)

Rua Henrique Turner Filho, 450 – Parque Industrial I

CEP: 17606-373 – Tupã – SP

Telefone: (14) 3496-3279 | (14) 3496-3102 / e-mail: agtup@ceagesp.gov.br